



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1552 DE 28 DE JUNHO DE 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 15.500.000,00 às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:-

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 2.000.000,

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3120 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 12.000.000,

T o t a l Cr\$ 15.500.000,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

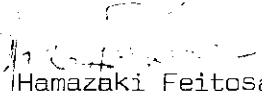
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE JUNHO DE 1984.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal em 28 de junho de 1984.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração